



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**N.º 03 – MARÇO 2017**  
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Sinop*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Diretor Geral “Pro Tempore” Campus Avançado Sinop**

Gilma Silva Chitarra

**Chefe de Gabinete**

Isabel Cristina Röhrig

**Coordenação de Compras**

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

**Chefe do Departamento de Ensino**

Renan Vitek

**Coordenação de Extensão**

Eurismar Alves Ferreira

**Coordenação de Pesquisa**

Rose Márcia da Silva

**Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial**

Émerson Rodrigo Coletto

**Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica**

Carlos Eduardo Gomes da Costa

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica**

Tiago Schmidt

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Comércio e Recursos Humanos**

**Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**

Jair Aniceto de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

## Índice

Portaria 009 .....	05
Portaria 010 .....	06
Portaria 011 .....	07
Portaria 012 .....	08
Férias .....	09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

## PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

### **PORTARIA Nº 009 DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

#### **RESOLVE:**

I – **Dispensar**, o servidor Renan Vitek, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1798135, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função comissionada de Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

II – **Designar**, o servidor Carlos Eduardo Gomes da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1163603, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 010, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 014/2017 no IFMT *Campus* Avançado Sinop:

**Banca Examinadora:**

<b>Área</b>	<b>Membros da Banca</b>
<b>PORTUGUÊS/ INGLÊS</b>	<b>Gilma Silva Chitarra</b>
	<b>Isabel Cristina Röhrig</b>
	<b>Rose Márcia da Silva</b>

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os servidores ÉMERSON RODRIGO COLETTI, CPF 067.582.836-82, CNH – 03579751819, categoria AB e MARIAM HITOMI UETA, CPF- 032.308.021-95, CNH- 05710270038, categoria B, conduzirem o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de realizarem visitas domiciliares a alunos.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é para o período de **13/03/2017 a 16/03/2017.**

**Art. 5º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 012, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora Rose Márcia da Silva, CPF- 593.058-781-72, CNH-01890395578, categoria AB, conduzirem o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de realizarem visitas domiciliares a alunos.

**§ 1º.** A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

**§ 2º.** As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**§ 3º.** Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é para o período de **15/03/2017 a 16/03/2017**.

**Art. 5º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

## FÉRIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

<b>FÉRIAS MARÇO</b>		
<b>Nº</b>	<b>MAT.SIAPE NOME</b>	<b>EXER.PERIODO AFASTAMENTO</b>
1	CHALANI KINTHIA DE FREITAS (1807715)	2017 06/03/2017 A 13/03/2017 (1ª PARCELA)